



ATA DA VII REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DE 2025, REALIZADA EM 17-12-2025.

Em dezessete (17) de dezembro de dois mil e vinte e cinco (2025), às quinze horas (**15h**), realizou-se, em Ambiente Virtual do *Google Meet* e aberta à comunidade acadêmica a sétima (7.^a) **Reunião Extraordinária do Conselho do Centro Acadêmico do Agreste** da Universidade Federal de Pernambuco (CAA/UFPE), presidida pelo Prof. Dr. José Dilson Beserra Cavalcanti, Diretor do CAA, coordenada pelo Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, Prof. Dr. Alfredo Macedo Gomes e secretariada, por mim, Everton Oliveira Vasconcelos, Secretário desta Universidade, para deliberar sobre o que se expressa.

Primeira Parte – Expediente: 1.01. Frequência dos Conselheiros: conforme controle de frequência em anexo. **Segunda Parte – Ordem do Dia. 2.01: Apresentação das demandas do CAA, conforme deliberado na VI Reunião Extraordinária do Conselho, realizada em 26/11/2025, relativas ao Planejamento do CAA nas áreas de Ensino, Pesquisa e Extensão** - Trata-se da apresentação das demandas do CAA relativas ao seu Planejamento nas áreas de Ensino, Pesquisa e Extensão. Após a realização de reuniões internas, os coordenadores dos núcleos apresentaram as demandas dos respectivos núcleos e dos cursos a eles vinculados, cabendo à Secretaria do Centro o recebimento, a compilação e o posterior encaminhamento dessas demandas à Reitoria, via e-mail. Ressalta-se, ainda, que será necessária a realização de outra reunião, aberta à comunidade acadêmica, em data e local a serem definidos pela Direção do Campus, em conjunto com a Reitoria, para a apresentação das demandas dos demais setores do CAA. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas e trinta minutos (17h30), pelo que lavro o presente instrumento, que segue assinado por mim e pelo Presidente do Conselho.

Everton Oliveira Vasconcelos
Secretário

Prof. Dr. José Dilson Beserra Cavalcanti
Presidente do Conselho do Centro Acadêmico do Agreste